



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Departamento de planejamento produz vários projetos de arquitetura, engenharia e topografia diariamente, e necessita ter o resultado final desses projetos em forma física, para utilização em obras, apresentação para outros órgãos e para armazenar os mesmos para consulta.

Para que seja possível conseguir essas cópias e impressões de forma rápida e eficiente, se faz necessária a contratação de empresa para serviços de impressão de desenhos (plotagem em cad – arquitetura, engenharia, imagens e outros e cópias de impressos), plotagens, cópias e encadernações para a Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, com vigência de 12 meses.

Este serviço visa complementar os trabalhos da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos na execução de suas atribuições, visto que o resultado dos trabalhos técnicos realizados é expresso em desenhos e imagens cuja disponibilização se faz através de impressões específicas conforme o objeto deste Termo de Referência. A secretaria não possui equipamentos de impressão para grandes formatos, que exijam maior qualidade técnica na reprodução.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A presente contratação não constava no Plano de Contratações Anual do exercício anterior, por se tratar de uma demanda identificada e priorizada apenas com a entrada da nova gestão municipal, iniciada no atual exercício.

Durante a elaboração do referido Plano, ainda sob a administração anterior, não se identificou a necessidade específica da demanda de plotagens para o Departamento de Planejamento.

Com a posse da nova gestão municipal, houve readequação das atividades e prioridades do setor de Planejamento, especialmente quanto à necessidade de maior volume de materiais gráficos e técnicos para suporte em projetos, estudos e ações estratégicas.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

Diante desse novo cenário, constatou-se que a contratação dos serviços de plotagem é indispensável para a execução adequada das atividades do Departamento de Planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá possuir todas as condições técnico-operacionais, principalmente máquinas de qualidade e mão de obra qualificada para realizar as impressões/cópias requeridas.

Todas as cópias e plotagens deverão apresentar boa qualidade, legíveis, limpas, sem riscos e manchas devendo, caso não atinjam essas características mínimas de qualidade, serem refeitos sem ônus para o contratante.

Para plotagem com imagem, foi considerado até 50% da prancha, após este valor, será considerado como duas plotagens.

No presente caso o objeto se enquadra como comum, podendo ser medido por padrões de mercado, uma vez que se trata da aquisição de produto/equipamento comercializado com base no seu valor.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Encadernação com espiral até 160 folhas	UN	40
02	Encadernação com espiral até 250 folhas	UN	40
03	Encadernação com espiral de até 85 folhas	UN	40
04	Plotagem colorida	M ²	400
05	Plotagem monocrome	M ²	750
06	Cópias de engenharia	M ²	400
07	Plotagem com imagem	M ²	400



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos do Município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram realizadas pesquisas de empresas com capacidade para executar os serviços requeridos e feito três orçamentos para compor o registro de preço.

Os referidos valores estão discriminados em orçamentos, contendo os custos individualizados por pesquisa, bem como os preços unitários e totais. Utilizamos a pesquisa com empresas para orçamentação por se tratar de um serviço, que não tem valor tabelado para utilização. Não foi usado contrato anterior pois os valores podem variar muito com o tempo, sendo a coleta de valor na data da contratação o mais correto para se chegar a um valor coerente.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução abrange a contratação de empresa especializada em serviços de impressão de desenhos e outros serviços de papelaria para a Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, para complementar os serviços da mesma, trazendo agilidade para a execução dos mais variados documentos para o Município.

O detalhamento está previsto no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de serviços de natureza semelhante, com características técnicas específicas e que normalmente são executados pelas mesmas empresas especializadas nesse ramo, optou-se por não realizar o parcelamento da contratação.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

É comum que, em uma mesma solicitação, haja a necessidade de diferentes tipos de serviços de plotagem — como impressões em variados formatos, tipos de papel e acabamentos — que, embora distintos, são complementares e interdependentes. Caso fossem contratados de forma separada, haveria risco de despadronização dos resultados, aumento de custos operacionais e dificuldade de controle e gestão das demandas, especialmente no que diz respeito a prazos, compatibilidade de materiais e uniformidade visual dos produtos entregues.

Desta forma, a contratação de forma unificada visa racionalizar o processo de aquisição, garantindo maior eficiência administrativa e técnica, bem como a obtenção de melhores condições comerciais em função do volume global de serviços contratados. A centralização também permite otimizar o tempo de resposta às solicitações internas, reduzir custos com deslocamento e conferência de materiais, e assegurar um padrão de qualidade contínuo ao longo da vigência contratual.

Assim, entende-se que o não parcelamento da contratação resulta em melhor aproveitamento dos recursos públicos, gerando economia para o Município de Campo Bom, além de assegurar a agilidade, qualidade e coerência técnica necessárias para atender às demandas de plotagem de forma eficaz e padronizada.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Espera-se com essa contratação a melhoria quanto a prestação dos serviços, estudos e análises realizados pelos técnicos da Secretaria de Engenharia de forma a atender as demandas relacionadas à projetos e obras de engenharia, contribuindo para boa execução técnica de forma efetiva e eficiente;

A contratação proverá produtos, trabalhos e documentos impressos com qualidade, além de ser inexistente o gasto com manutenções preventivas e corretivas, e favorecer a entrega dos plotagens dos projetos de forma ágil e segura, considerando a previsão das cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento do objeto licitado será acompanhado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos, composta de servidores devidamente habilitado e capacitados.

A administração através de seus agentes acompanhará a entrega dos serviços requisitados com a finalidade de avaliar sua eficácia e verificar se os produtos entregues têm a qualidade mínima necessária.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Na realização do serviço verifica-se a possibilidade da ocorrência de danos ao meio ambiente em decorrência do meio de transporte utilizado para entrega dos projetos. Nesse sentido, cabe a contratada exigir aos seus funcionários, o cumprimento das manutenções regulares dos veículos e uso de itens de segurança indicados pelo Código Brasileiro de Trânsito.

A contratada deverá buscar minimizar os possíveis impactos ambientais, de forma a contribuir para o cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, armazenagem, transporte, descartes de resíduos e outros, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, modificado pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Cabe a contratada orientar, no que couber, seus empregados a colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, de acordo com a Lei nº 12.305/10 e Decreto nº 5.940/06, e dar preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.



Prefeitura Municipal de Campo Bom
Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado.

Trata-se de um serviço essencial para a elaboração de projetos arquitetônicos, de engenharia e topografia da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos. A prefeitura de Campo Bom não possui os equipamentos necessários para a execução desses serviços, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados.

29 de setembro de 2025.

Larissa Secchi Da Campo
Arquiteta e Urbanista